



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 20.703 /2022

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XVII, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **VOTO DE PESAR** em virtude do falecimento do Sr. Alfredo Alves, ocorrido no dia 02/03/2022, em Campina Grande/PB.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de VOTO DE PESAR em virtude do falecimento do Sr. Alfredo Alves, ocorrido no dia 02/03/2022, em Campina Grande/PB.

Requeiro ainda que seja dado conhecimento do presente requerimento ao Sr. Marcos Alfredo Alves, na Rua Nossa Senhora de Lourdes, Jardim Tavares - Campina Grande - PB, CEP: 58402-045.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

Faleceu no dia dois de março do corrente ano, aos 90 anos de idade, após duas semanas na UTI por complicações pulmonares, o Sr. Alfredo Alves, pai do jornalista Marcos Alfredo Alves.

Um homem íntegro, sereno, exemplo permanente de fé cristã e respeito ao próximo. Deixa filhos, netos e uma legião de amigos.

Por toda sua história e trajetória, fica o nosso profundo pesar e o registro da sua passagem, o que justifica a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2022.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual